



Semanário Oficial Eletrônico do Município de **ITAPETININGA**

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - 11 DE MARÇO DE 2021 - EDIÇÃO 324



**NÃO SE ESQUEÇA!
USE MÁSCARA!**



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17

semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000
Jd. Marabá
15 3376-9600

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita

Jeferson Rodrigo Brun
Vice-Prefeito

José Carlos Cezar Damião
Sec. de Administração e Planejamento

Eder da Silva Costa
Sec. de Meio Ambiente

André Marques
Sec. de Cultura e Turismo

Arivaldo de Albuquerque
Sec. de Obras

Guilherme Luís Morelli
Sec. de Serviços Públicos

Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler
Sec. da Educação

Jefferson Ferreira Rodrigues
Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

Karen Graziela Pinheiro Marques
Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni
Sec. de Promoção Social

Jeferson Rodrigo Brun
Sec. de Saúde

Walkyria Tavares Vieira de Andrades
Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Carlos Eduardo Pagioro
Sec. Interino de Finanças

Bruno Brisola Casabona Castilho
Sec. de Trânsito

Carlos Eduardo Pagioro
Sec. de Governo

Carlos Alberto Antunes Soares
Sec. de Comunicação

Benedito Tadeu Galende
Sec. de Segurança Pública

Sueli Aparecida Esteves
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

José Soares Hungria, 489
Jd. Marabá
15 3275-7600

Itamar José Martins
Presidente

José Eduardo Gomes Franco
Vice-Presidente

Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
1ª Secretário

Catarina Aparecida Nanini Motta
2º Secretário

André Luiz Bueno
Antonio Carlos Marconi
Antonio Etson Brun
Catarina Aparecida Nanini Motta
Claudinei José Ramos
Cristiane de Fátima Cardena
Denise Franci Martins de Castro
Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando
George Felipe Oliveira de Araújo
Itamar José Martins
José Carlos Felipe de Almeida
José Eduardo Gomes Franco
Leonardo Correia Ayres Branco
Matheus Ribeiro de Almeida Santos
Marcelo Nanini Franci
Marcos José Nanini de Oliveira
Marina Nalesso Mariana
Miguel Arcanjo Máximo de Jesus
Uanderson Clayton de Oliveira Moreira

Jornalista Responsável: Orestes Carossi Filho MTB: 024.181/SP

Textos: Carlos Alberto Soares, Aline Moura e Orestes Carossi Filho.

Arte e Diagramação: Matheus Mielly Inacio Furtado.

Fotos: Dirceu Barros e Matheus Meira.

Colaboração: Matheus Meira, Fábio Machado, Rodrigo Sales e Rosana Bonini.



SECRETARIA DE
FINANÇAS



Fique atento com o IPTU!

Já começou o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Para quem não efetuou o pagamento até o dia 10 de março, tem a opção de pagamento único para o próximo mês, dia 12 de abril. Nesse caso o desconto é de 5%. Os cidadãos também podem parcelar o imposto em até 6 vezes, com vencimento da 1ª parcela no dia 12 de abril, sem desconto.

Foram distribuídos 67 mil carnês do imposto na edição 2021. A entrega foi feita via Correios. Para o exercício fiscal deste ano, conforme a Secretaria Municipal de Finanças, o tributo teve correção de 3,92%, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é a inflação acumulada pelo período de um ano.

De acordo com o Orçamento Municipal, a previsão de arrecadação com IPTU neste ano é de R\$ 17 milhões. Quem não receber o boleto deve retirar uma 2ª via em uma das unidades do Atende Fácil que segue todos os protocolos preventivos contra o vírus da Covid-19.

Outra alternativa é via internet. Basta acessar o site da Prefeitura de Itapetininga, pelo endereço eletrônico www.itapetininga.sp.gov.br. Depois clicar no ícone “Cidadão”, na sequência escolher “Emissão da 2ª via de IPTU”.

A Secretaria Municipal de Finanças também orienta que os proprietários de imóveis que ainda não regularizaram os dados cadastrais ou tem dúvidas procurem uma das duas unidades do Atende Fácil com seus documentos pessoais ou procuração.



Atende Fácil no Paço Municipal:

Endereço: Praça dos Três Poderes

“Desembargador Theodomiro

Dias”, no Jardim Marabá. Telefone

(15) 3376-9600, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Atende Fácil na Vila Rio Branco:

Endereço: Avenida Padre Antônio Brunetti, 501, na Vila Rio Branco. Telefone (15) 3537-0242, de segunda a sexta-feira.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.149, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Itapetininga, e dá outras providências.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 1.992, de 18 de março de 2020, que decretou situação de calamidade pública no Município de Itapetininga, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências complementares; e

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo anunciou que todos os Municípios do Estado de São Paulo entrarão na fase emergencial do Plano São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 12 de março de 2021 até o dia 30 de março de 2021 ficarão suspensas as aulas presenciais para os alunos das instituições de ensino Municipais, Estaduais, Federais e Particulares no Município de Itapetininga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, aos onze dias de março de 2021.

CARLOS EDUARDO PAGIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 190, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 69, de 21 de novembro de 2013; e

Considerando os autos do Processo nº 12141/1/2021, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º O Inciso X, do Artigo 1º, da Portaria nº 195, de 28 de março de 2019, que nomeia os Agentes de Compras, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

X - Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Renata Regiane Percichito

Suplente: Adriele Cristina de Souza Ferreira Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 25, de 21 de janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 11630/1/2021, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, da servidor Iran Sergio Passos Martins, Médico Urologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/03/2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 418, de 12/08/2019, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.